



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.689.869/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/01/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>7FOCUS SISTEMAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R 61</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA B-12 LOTE 13 SALA 17</b>	
CEP <b>74.810-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>helter@cultura.com.br</b>		TELEFONE <b>(62) 3284-4285 / (62) 3087-8778</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 09:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/12/2017

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SETFOCUS SISTEMAS LTDA - EPP

### Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua 53 n°. 280, Apartamento 704, Edifício Spazio Firense, Jardim Goiás, CEP. 74.810-210, Goiânia-Goiás, portador da cédula de Identidade n° M2-954.436, SSP/MG e inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas CPF (MF) sob o n° 674.448.906-25, filho de Paulo da Silva Lopes e Maria da Conceição Vieira Lopes, natural de Viçosa -MG, nascido em 19/04/1967.

Tem uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, denominada **SETFOCUS SISTEMAS LTDA. - EPP**, com sede na Rua 61, n° 246, Quadra B-12, Lote 13, Sala 17, Jardim Goiás, CEP. 74.810-280, Goiânia-Goiás, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n°. **522.0114779.6**, por despacho do dia 14/04/1994, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o n°. **01.689.869/0001-58**, e resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

#### Clausula 1ª - Da Denominação Social

1.1 - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser "**H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP.**"

**Parágrafo Único - do nome de fantasia** - A sociedade usará o nome de fantasia "**7FOCUS SISTEMAS**".

#### Clausula 2ª - Do Acervo

2.1 - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sofre um aumento de R\$: 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

2.2 - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

1

Certifico que este documento da empresa H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, Nire: 52 60023286-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/179488-0 e o código de segurança KhSVq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2015 10:23:54 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



## **Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por Transformação de Sociedade Limitada**

**HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua 53 n°. 280, Apartamento 704, Edifício SpazioFirense, Jardim Goiás, CEP. 74810-210, Goiânia-Goiás, portador da cédula de Identidade n° M2-954.436, SSP/MG, e inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas CPF (MF) sob o n° 674.448.906-25, filho de Paulo da Silva Lopes e Maria da Conceição Vieira Lopes, natural de Viçosa-MG, nascido em 19/04/1967, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

### **Clausula 1ª - Da Denominação**

1.1 - Fica transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser "**H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP.**"

**Parágrafo Único - do nome de fantasia** - A Empresa usará o nome de fantasia "**7FOCUS SISTEMAS**".

### **Clausula 2ª - Sede**

2.1 - A sede da Empresa é na Rua 61, n°. 246, Quadra B12, Lote 13, Sala 17, CEP.74810-280, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, podendo abri-la em qualquer parte do território nacional.

### **Clausula 3ª - Duração**

3.1 - O Prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 1994. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **Clausula 4ª - Do Objetivo**

4.1 - O Objeto da Empresa é:

- a) Elaboração de programa de computadores;
- b) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- c) Planejamento e confecção e manutenção e atualização de páginas eletrônicas;
- d) Instalação, manutenção e reparação de microcomputadores.

2

*[Handwritten signatures]*



### Clausula 5ª - Do Capital

5.1 - O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

### Clausula 6ª - Da administração

6.1 - A Administração da empresa será exercida por **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado:

**Parágrafo único:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, podendo, no entanto o Administrador em nome da empresa, assumir obrigações prestar aval ou garantias, inclusive em favor do mesmo, ficando vedado a terceiros. Pode ainda, onerar ou alienar os bens moveis e imóveis da EIRELI.

### CLÁUSULA 7ª - Da Declaração de Desimpedimento do Titular

7.1 - O administrador **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES** declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração deste EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único: Do Pró-Labore** - Pelo exercício da administração, o administrador **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, poderá fazer retirada mensal a titulo de Pró-Labore.

3



**CLÁUSULA 8ª- Da Declaração do Titular e Da Responsabilidade**

8.1 - O Titular desta EIRELI declara para os devidos Fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica regida por essa mesma modalidade empresarial.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital aqui integralizado, e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA 9ª- Do Exercício Social**

9.1 - O encerramento do exercício dar-se em 31 de dezembro, de cada ano.

**CLÁUSULA 10ª - Do Foro**

10.1 - Fica eleito o foro desta cidade, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo de EIRELI.

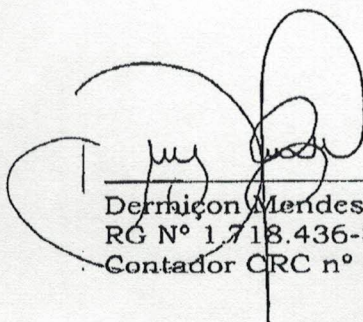
O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI é assinado em 3 (três) vias de igual teor, forma e conteúdo.

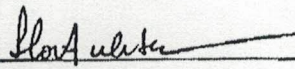


...ânia, 19 de outubro de 2015.

  
Helder Vieira da Silva Lopes

**TESTEMUNHAS:**

  
Dermilson Mendes de Matos  
RG N° 1.718.436-SP/GO  
Contador CRC n° 9418-GO

  
Iloia Weber  
RG N° 8225845SPTC/G



Certifico que este documento da empresa H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, Nire: 52 60023286-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/179488-0 e o código de segurança KhSVq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2015 10:23:54 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, Nire: 52 60023286-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/179488-0 e o código de segurança KhSVq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2015 10:23:54 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*Handwritten initials and signatures:*  
lh  
all

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.954.436 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2009

NOME HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES

FILIAÇÃO PAULO DA SILVA LOPES MARIA DA CONCEICAO VIEIRA LOPES

NATALIDADE VICOSA-MG DATA DE NASCIMENTO 19/4/1967

DOC. ORIGEM CAS. LV-B6 FL-86 SILVESTRE-MG

CPF PIC-1847

NILMA FERREIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

2.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILS Nº 075

PAUL EDGAR FERRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão SET/2009

CORREIOS

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1428 - Qd. P-41 LT 192 / 194  
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-025  
FONE: 82 3223-1014

**AUTENTICAÇÃO**

02051308094720026105604 -

Consulte em  
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/sele>  
Carteira com o original. Dou Fé Em  
Test. da Verdade Goiânia-GO,  
27 de Janeiro de 2014. 05385171

Thiago Maurício de Souza Assis Escrivão

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**674.448.906-25**

Nome  
**HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**

Nascimento  
19/04/1967

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1428 - Qd. P-41 LT 192 / 194  
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-025  
FONE: 82 3223-1014

**AUTENTICAÇÃO**

02051601081344084928212 -

Consulte em  
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/sele>  
Carteira com o original. Dou Fé Em  
Test. da Verdade Goiânia-GO,  
11 de fevereiro de 2016. 04470300

Thiago Maurício de Souza Assis Escrivão

## PROCURAÇÃO

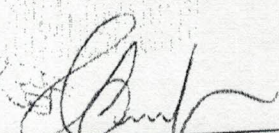
**OUTORGANTE: H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.689.869/0001-58, situada à Rua 61, Nº 246, Sala 17, Edifício Centro Comercial Alliance, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-280 neste ato representado por seu sócio **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF) sob o Nº. 674.448.906-25.

**OUTORGADO: WILTON MAROTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Rua 37-A, QD 04, LT 6-21, S/Nº, Condomínio Residencial Parque Bela Vista, Apto. 404, Bloco B, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.912-105, portador da cédula de identidade RG Nº. MG-7.833.171, SSP/MG e inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF) sob o Nº. 055.418.476-13.

**PODERES:** Amplos poderes para formular e assinar propostas de preços, recorrer, interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, dar lances verbais, rubricar documentos das licitantes e praticar todos os demais atos pertinentes a certames de licitações de todas as modalidades, inclusive assinar atas e contratos, a partir dessa data até 31 de dezembro de 2018.

Goiânia-GO, 02 de janeiro de 2018.

5º OFÍCIO

  
H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.689.869/0001-58



Rua 61 nº 246 Sala 17 Jardim Goiás  
Goiânia - Go - Cep. 74810-280  
Fone: 3942-6221/3942-6220  
CNPJ: 01.689.869/0001-58  
E-mail: helter@cultura.com.br





**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**MILTON MAROTA DE SOUZA**

**DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR DE**  
 Nº: 7833171 - SSP - MG

**CPF** 055.418.476-13 **DATA NASCIMENTO** 04/02/1975

**RELACAO**  
 JOSE ALEXANDRE DE SOUZA  
 MARIA NILCE MAROTA DE SOUZA

**TIPOLOGIA** ACB **CATEGORIA** AB

**Nº REGISTRO** 05830175400 **VALIDADEZ** 07/10/2018 **1ª HABILITACAO** 19/07/2013

**INFORMACOES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** VICOSA, MG **DATA EMISSAO** 24/07/2014

**ASSINATURA DO EMISOR**  
 Anderson Almeida Silva Vieira  
 Diretor Regional - MG 86013966208  
 MG456382402

**DETRAN - MG (MINAS GERAIS)**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 973725592

**PROIBIDO PLASTIFICAR** 973725592

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
 RUA 115 - Nº 1498 - Lq. P-41 Lt. 1827/184  
 Bairro São - Goiânia - GO - CEP: 74065-329  
 FONE: 82 3223-1914

**AUTENTICAÇÃO**  
 02051801081344094828222 -  
 Consulte em  
<http://www.judicial.go.gov.br/go>  
 Confira com o original Dou Fé e Teste da Verdade Goiânia-GO  
 11 de fevereiro de 2016 cs476383

Triângulo Mineiro de S. Souza Assis - Escritório

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.074.351-9

Prazo de Validade: até 08/02/2018

CNPJ: 01.689.869/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 10 DE JANEIRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 18063901**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ**  
**01.689.869/0001-58**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.525.275.661**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JANEIRO DE 2018**

**HORA: 9:23:13:0**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 01.689.869/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:58 do dia 19/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2018.

Código de controle da certidão: **4109.5A62.4904.CFC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01689869/0001-58  
**Razão Social:** H LOPES SISTEMAS EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** 7FOCUS SISTEMAS  
**Endereço:** R 61 246 QD B12 LT 13 SL 17 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2017 a 27/01/2018

**Certificação Número:** 2017122911590147495753

Informação obtida em 08/01/2018, às 10:20:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.689.869/0001-58

Certidão nº: 142070992/2017

Expedição: 19/12/2017, às 09:22:17

Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.689.869/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO V  
DECLARAÇÕES**

SETOR DE LICITAÇÕES  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO  
REFERENTE: CONVITE Nº 002/2018  
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 12 DE JANEIRO DE 2018 ÀS 10H

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CÂMARA NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

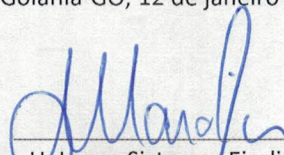
Prezados(as)

A empresa H. Lopes Sistemas Eireli - EPP, estabelecida a Rua 61, Nº 246, Sala 17, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-280, cadastrada no CNPJ sob o Nº 01.689.869/0001-58, DECLARA:

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2018.
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta municipalidade.
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.


Atenciosamente

Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2018



H. Lopes Sistemas Eireli - EPP  
01.689.869/0001-58

**01.689.869/0001-58**  
**H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**  
Rua 61, nº 246, Sala 17  
Jd. Goiás CEP 74.810-280  
**GOIÂNIA - GO**



Rua 61 nº 246 Sala 17 Jardim Goiás  
Goiânia - Go - Cep. 74810-280  
Fone: 3942-6221/3942-6220  
CNPJ: 01.689.869/0001-58  
E-mail: helter@cultura.com.br